

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

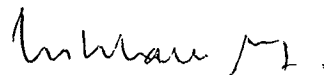
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 039/88

O Reitor da Universidade de Brasília, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 95ª reunião, realizada em 20.08.88, e tendo em vista o constante do M.ODT 066/88,

R E S O L V E :

Ampliar, de 36 para 40, o limite máximo de créditos permitido para integralização em cada período letivo, do Curso de Odontologia, a partir do 1º semestre de 1989.

Brasília, 30 de dezembro de 1988



CRISTOVAM BUARQUE  
Reitor